MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ATA

ATA DA REUNIÃO

16/12/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e vinte e seis minutos, reuniram-se na sala de videoconferência do campus, a Presidente do Conselho do campus Eunápolis: Fabiana Zanelato Bertolde e os demais membros titulares e suplentes, a saber: Anderson Franciel de Castro; Flávio de Jesus Costa; Vânia Lima Souza; Elizeu Miranda de Assis; Criscielli Bonella Lauer; Thamiris de Oliveira Natale; Maiusa Ferraz Pereira Santos e Diogo Norato Rodrigues Pereira. Após verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. Em seguida, passou ao Expediente, e apresentou as justificativas das ausências dos conselheiros a seguir: Andressa, Pedro e Cherly. A presidente iniciou a reunião informando que o conselho precisava definir um relator para o processo relacionado ao curso FIC Cuidador de Idosos, com o objetivo de analisar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do programa Mulheres Mil, que havia sido aprovado ad referendum. Nesse contexto, a conselheira Criscieli se disponibilizou para ser a relatora do processo, o qual seria apresentado na primeira reunião ordinária de 2025. Em seguida, a presidente fez a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. A presidente informou que a ata estaria disponível para assinatura no processo SEI. Logo após, o conselheiro Eliseu questionou sobre o papel do suplente no conselho, argumentando que a suplência de forma esporádica poderia prejudicar a continuidade dos trabalhos. A presidente explicou que a representação era da categoria, e tanto o titular quanto o suplente poderiam comparecer às reuniões e ter direito à fala. No entanto, o direito a voto seria restrito ao titular, caso ambos estivessem presentes na plenária. A presidente então passou para a Ordem do Dia: A primeira pauta discutida foi a possibilidade de publicação de uma portaria com a proibição de atividades comerciais no campus, incluindo a proposição do texto para esta portaria, referente ao processo SEI nº 23291.001496/2024-91. O conselheiro relator, Eliseu, apresentou os riscos de contaminação e doenças relacionadas à inadequada manipulação, conservação e transporte de alimentos. Ele também discorreu sobre as instruções normativas e outras legislações que regulamentam a alimentação nas escolas, além de apresentar uma minuta do texto da portaria referente ao campus Eunápolis. Após a explanação, iniciou-se a discussão entre os conselheiros sobre o contrato de exclusividade com o responsável pela cantina, incluindo as exceções para eventos e para os alunos do 4º ano. A conselheira Criscielli sugeriu que o texto fosse reorganizado e apresentado em uma reunião com a representação discente. A conselheira Maiusa propôs o acréscimo de um parágrafo abordando as exceções para a última etapa do curso. A conselheira Maiusa também defendeu que as categorias dentro dos conselhos deveriam se articular mais eficazmente para defender seus interesses nas pautas, ao passo que a conselheira Criscieli argumentou que a reunião deveria ter ocorrido na sexta-feira anterior, o que impossibilitou a participação dos membros discentes. Após o debate, a minuta da portaria foi ajustada de forma coletiva e projetada para ser relida. A pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A segunda pauta foi adiada devido à ausência de membros e foi realocada para a primeira reunião de 2025. Seguiu-se com a análise da terceira pauta: Proposta de Calendário de Reuniões do Conselho de Campus 2025. A conselheira relatora, Criscieli, apresentou o calendário de reuniões para o ano de 2025. Durante a votação sobre a possibilidade de reuniões noturnas, decidiu-se por unanimidade que não haveria encontros à noite. Após discussões sobre o

dia da semana, ficou acordado que as reuniões ocorreriam nas segundas sextas-feiras de cada mês, conforme calendário aprovado, com horários alternados entre manhã e tarde. Após ajustes no texto, todos os conselheiros concordaram. Em seguida, a presidente do conselho leu o Ofício 12/2024 DAP, que trata do Plano de Metas Institucionais (PMI) 2025 e das metas não-orçamentárias para o ano de 2025. Como o prazo para envio do documento é até o dia 07/02, ficou acordado que o ofício seria encaminhado por e-mail aos conselheiros, e as contribuições seriam feitas em resposta ao e-mail. As sugestões seriam compiladas e encaminhadas ao DAP. A conselheira Maiusa sugeriu que, na elaboração do calendário acadêmico, fosse considerado o calendário das prefeituras das cidades vizinhas, a fim de alinhar as datas, principalmente para os alunos provenientes dessas cidades. Flávio informou que já realizava essa consulta ao elaborar o calendário acadêmico. A conselheira Criscieli mencionou que alunos expressaram descontentamento por não terem participado da homenagem ao professor Ângelo. A presidente explicou que a dispersão dos alunos se deu pelos atrasos nas primeiras atividades programadas, mas ressaltou que o evento foi amplamente divulgado durante a semana de comemorações pelos 30 anos do campus. A presidente também relatou que alunos procuraram para sugerir uma homenagem ao aluno Carlos, com a inclusão de seu nome em um dos laboratórios de informática. Todos os presentes concordaram com a proposta. A conselheira Criscieli destacou a importância de um convite formal para a turma de Carlos participar da cerimônia de homenagem. Após, a presidente agradeceu a todos os presentes, e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Samily Bernardo de Macedo Noronha, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Soares**, **Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 16:00, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Presidente(a) do Conselho de Campus - IFBA - Eunápolis.**, em 06/03/2025, às 10:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **THAMIRIS DE OLIVEIRA NATALE**, **Auxiliar em Administração**, em 06/03/2025, às 10:37, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISCIELLI BONELLA LAUER**, **Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 06/03/2025, às 10:41, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISEU MIRANDA DE ASSIS**, **Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 06/03/2025, às 11:03, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANIA LIMA SOUZA**, **Membro Titular do Conselho de Campus**, em 26/03/2025, às 19:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Samily Bernardo de Macedo Noronha**, **Secretário(a) do Conselho de Campus**, em 08/04/2025, às 19:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3991834** e o código CRC **D357F79C**.